

Recebi em: 07.06.2024

Seraine
Francinéia L. da S. Seraine
Mat. 019



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 23 /2024

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto -BA.

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regime Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a saber, **CRIAÇÃO DE ÁREA VERDE URBANA OU PARQUE URBANO COM MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o expressivo crescimento de nossa cidade e a grande demanda por espaço de interação social com predomínio de vegetação, a iniciativa ora apresentada consiste na criação de uma grande área verde urbana ou Parque Urbano, a ser construído próximo ao Rio Preto, respeitando a distância mínima prevista pelo Código Floral florestal brasileiro, contribuindo para a preservação desta riqueza natural local, bem como da vegetação nativa de nossa região.

Um espaço verde urbano como o que se propõe, além de compor a paisagem urbana, embelezando-a, é um dos componentes bióticos mais importantes das cidades, dada a relevância do contato com a natureza

Na Constituição de 1988, artigo 225, está expresso que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Sendo assim, além de sua função paisagística, o parque urbano proporciona inúmeros benefícios à população, tais como:

A arborização urbana, além da função paisagística, proporciona inúmeros benefícios à população, tais como:

- Redução da poluição devido aos processos de oxigenação, neutralizando seus efeitos na população;
- Diminuição da poluição sonora, reduzindo ruídos das grandes cidades;
- Diminui as temperaturas externas, absorvendo parte dos raios solares;
- Redução na velocidade dos ventos;
- Sombreamento;
- Abrigo à fauna existente;
- Influencia no balanço hídrico;
- Valorização visual e ornamental do espaço urbano.

São, também, espaços que propiciam a prática de exercícios físicos. É uma boa conciliar a academia com caminhadas pelas praças, por exemplo. Correr ao ar livre é mais benéfico do que em uma esteira. Artigos também comprovam que crianças que vivem próximas ao ar livre, conseguem focar mais, são menos agitadas e mais tranquilas.

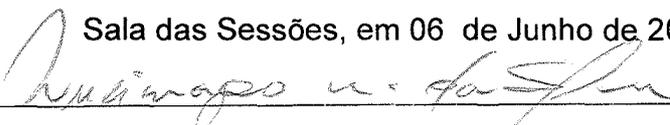
É incrível como os espaços verdes desempenham um papel fundamental na nossa sociedade, trazendo uma série de benefícios que impactam positivamente nossa saúde física e mental, a sustentabilidade do ambiente construído, a interação social, o senso de comunidade e até mesmo o desenvolvimento econômico.

Ao reconhecer a importância dos espaços verdes em nossa sociedade, estamos promovendo uma abordagem socialmente responsável. Estamos construindo um futuro em que todos têm acesso a áreas verdes de qualidade, independentemente de sua localização ou condição social.

Valorizar e investir em espaços verdes é investir no bem-estar coletivo, na qualidade de vida e na construção de comunidades mais saudáveis e igualitárias.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2024.



LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador